

## Certificado de Operações Estruturadas

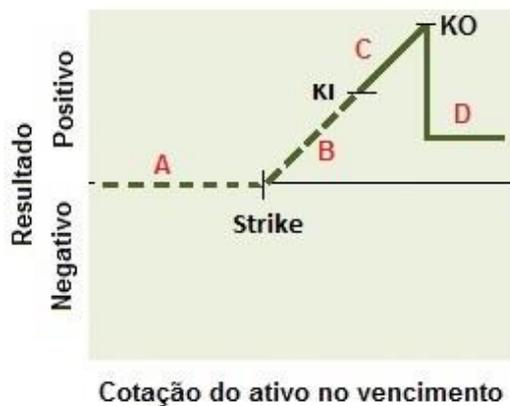
### COE001023 – Call KIKO

#### 1. Descrição

Com este COE, o investidor pode escolher duas maneiras de remunerar o valor investido, ficando comprado ou vendido no ativo de referência.

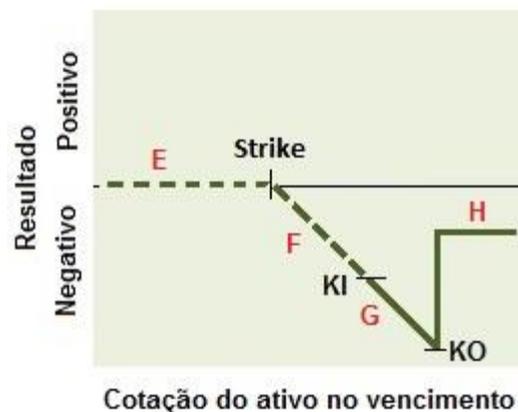
#### 2. Cenários no vencimento

##### Cenários comprador



- A** – Se no vencimento a cotação do ativo estiver abaixo do strike acordado, o investidor recebe o percentual do capital protegido.
- B** – Se no vencimento a cotação do ativo estiver entre o strike e a barreira de KI, o investidor recebe o percentual do capital protegido.
- C** – Se no vencimento a cotação do ativo estiver entre a barreira de KI e a barreira de KO, o investidor recebe o percentual do capital protegido mais o percentual da variação positiva do ativo.
- D** – Se no vencimento a cotação do ativo estiver igual ou acima da barreira de KO, o investidor recebe o percentual do capital protegido mais uma taxa fixa (rebate).

##### Cenários vendedor



- E** – Se no vencimento a cotação do ativo estiver abaixo do strike acordado, o investidor recebe o nominal investido mais uma remuneração fixa.
- F** – Se no vencimento a cotação do ativo estiver entre o strike e a barreira de KI, o investidor recebe o nominal investido mais uma remuneração fixa.
- G** – Se no vencimento a cotação do ativo estiver entre a barreira de KI e a barreira de KO, o investidor perde um percentual de acordo com a variação positiva do ativo.
- H** – Se no vencimento a cotação do ativo estiver igual ou acima da barreira de KO, o investidor perde uma taxa fixa (rebate).

### Comprador

| Cenários | Cotação no vencimento            | Resultado  |
|----------|----------------------------------|--|
| <b>A</b> | Abaixo do strike                 | Recebe % do Capital protegido                                |
| <b>B</b> | Entre strike e barreira de KI    | Recebe % do Capital protegido                                |
| <b>C</b> | Entre barreira de KI e KO        | Recebe % do Capital protegido + % Variação positiva do ativo |
| <b>D</b> | Igual ou acima da barreira de KO | Recebe % do Capital protegido + Taxa fixa (rebate)           |

### Vendedor

| Cenários | Cotação no vencimento            | Resultado                                   |
|----------|----------------------------------|---|
| <b>E</b> | Abaixo do strike                 | Recebe Nominal investido + Remuneração fixa |
| <b>F</b> | Entre strike e barreira de KI    | Recebe Nominal investido + Remuneração fixa |
| <b>G</b> | Entre barreira de KI e KO        | Perde % Variação positiva do ativo          |
| <b>H</b> | Igual ou acima da barreira de KO | Perde Taxa fixa (rebate)                    |

### 3. Classe de Ativos

O COE pode ser referenciado às seguintes classes de ativos:

- 3.1. Ações nacionais e internacionais;
- 3.2. Cesta;
- 3.3. Índices nacionais e índices internacionais;
- 3.4. Índices de preços;
- 3.5. Juros nacionais e internacionais;
- 3.6. Taxas de câmbio;
- 3.7. Títulos públicos e privados;
- 3.8. Commodities nacionais e internacionais.

### 4. Modalidade

Dependendo do percentual de proteção do capital investido, o COE pode ser classificado como:

- a) “*Capital Investido Garantido*” – modalidade na qual o investidor recebe, no mínimo, 100% do capital investido.
- b) “*Perda limitada ao capital investido*” – modalidade na qual o investidor tem a possibilidade de perda parcial, ou total, do capital investido.

